

TERMO DE DOAÇÃO 011/2022

Pelo presente instrumento particular denominado TERMO DE DOAÇÃO, o **Clube de Diretores Lojistas de Manaus – CDL Manaus**, estabelecida na Rua Rui Barbosa, N°156, Centro – inscrita no CNPJ sob n° 04.379.426/0001-59 e inscrição Municipal sob o n° 60099-01, que nomeia seu representante o **Sr. Ralph Baraúna Assayag**, na qualidade de Presidente e **Procuradoria-Geral de Justiça do Estado Do Amazonas** – situado na Avenida Coronel Teixeira, n° 7995, Bairro Nova Esperança, Manaus -AM, CEP 69037-473, Inscrito no CNPJ sob n°: 04.153.748/0001-85, neste ato representado pelo **Sr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior**, na qualidade de Procurador-Geral de Justiça, tem entre as duas Entidades, ajustado as doações dos bens transcritos a seguir, em prol da comemoração de 130 anos do Ministério Público do Amazonas:

Cláusula Primeira – Fica ajustado que o bem doado se refere a:

- Serviço de buffet oferecido na solenidade.

Cláusula Segunda – O referido bem doado foi entregue na sede da CDL Manaus, na Avenida Djalma Batista, 3000, bairro Chapada, Manaus- AM.

Cláusula Terceira - Pelo presente TERMO DE DOAÇÃO, a doadora transfere o uso, a posse e a propriedade do bem doado.

Para constarem, os respectivos titulares das instituições envolvidas formam o presente termo, para que fruam os efeitos legais, jurídicos e patrimoniais.

Manaus, 13 de julho de 2022.

Ralph Baraúna Assayag
Presidente CDL Manaus

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Procurador-Geral de Justiça MP/AM

Testemunhas:


Priscila Melo da Cruz
CPF: 743.719.322-15


Rosana Maria C. dos Santos
CPF: 238.601.382-00